

Questionamento 01: Não sabia que o edital tinha sofrido alterações e postei o envelope dia 27.02.2012 com base no primeiro edital. Posso encaminhar novo envelope? E o primeiro postado no dia 27.02 será desconsiderado?

Resposta: Sim, a entidade pode encaminhar novo envelope. Quanto ao primeiro envelope, a entidade deverá encaminhar e-mail, informando o seu nome e solicitando que este seja desconsiderado.